

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1410

Em 13 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2068ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1180/2025 (peça 55), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 6), no Termo de Referência (peça 7), no Parecer de Custos nº 82/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 20), nos Pareceres nº 27/2025 - 1ª/SL (peça 37) e nº 179/2025 - PR/SLC (peça 63), nos Pareceres Jurídicos nº 262/2025 1ª/AJ (peça 38) e nº 1360/2025 - PR/AJ (peça 65) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 33), constantes do processo nº 59X510.003397/2024-60, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo "Menor Preço", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Avenida Ministro Francisco Campos, no Distrito de Silva Campos, no município de Pompéu, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 2.244.250,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), a preços de agosto de 2025.

II - Autorizar, com base na Resoluções nº 530/2024 (peça 22) e nº 609/2025 (peça 26), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 23), na Nota Técnica nº 98/2025 - 1ª/GRD (peça 52) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 198/2025 L.00 (peça 69), constantes do processo nº 59510.003397/2024-60, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511963 e nº 2021NE512129 (peças 45 e 46), no valor total de R\$ 2.244.250,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), emitida inicialmente no nome da empresa FFX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 19.213.016/0001-00, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária e nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 198/2025 L.00 (peça 69). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1417/2025

Processo nº 59510.003397/2024-60